

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OFÍCIO

OFÍCIO CÂMARA DISPONIBILIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021 .....

### EDITAL

EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021 .....

**OFICIO CÂMARA DISPONIBILIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Gabinete do Prefeito

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Coaraci, 29 de março de 2022.

Exmo. Sr.  
José Marcos Freitas dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Coaraci - BA



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dando cumprimento ao prazo estabelecido na Resolução TCM nº 1.379/18, que estabelece a obrigatoriedade das Prefeituras Municipais de enviarem ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia as prestações de contas por meio dos Sistemas e-TCM e do SIGA - temos a satisfação de informar a essa Egrégia Câmara que a documentação referente a **Prestação de Contas Anual e mensais do exercício 2021 do Município de Coaraci**, serão disponibilizadas no site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no link e-TCM:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Assim, informamos que a partir do dia 31/03/2022 a presente Prestação de Contas Anual ficará em **disponibilidade pública**, no prazo legal conforme estabelece o art. 31 §3º da Constituição Federal (CF); no art. 63 da Constituição Estadual e nos arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 06/91.

Reiteramos a V. Exa. e seus ilustres Pares, os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

  
**JADSON ALBANO GALVÃO**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DISPONIBILIDADE PÚBLICA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

Gabinete do Prefeito

Av. Juracy Magalhaes, 244, Centro CEP 45638-000 Coaraci – BA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**EXERCÍCIO 2021**

Dando cumprimento ao prazo estabelecido na Resolução TCM nº 1.379/18, que estabelece a obrigatoriedade das Prefeituras Municipais de enviarem ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia as prestações de contas por meio dos Sistemas e-TCM e do SIGA - temos a satisfação de informar à SOCIEDADE e todos os interessados que a documentação referente a **Prestação de Contas Anual do exercício 2021 do Município de Coaraci, a partir do dia 31/03/2022** estará disponibilizada no site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no link e-TCM:

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Assim, informamos que a presente Prestação de Contas Anual ficará em **disponibilidade pública**, no prazo legal conforme estabelece o art. 31 §3º da Constituição Federal (CF); no art. 63 da Constituição Estadual e nos arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 06/91.



**JADSON ALBANO GALVÃO**  
Prefeito Municipal